# DECRETO N.º. 3.185 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.002.

**"DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO"**

**CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA,** Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso publico municipal, homologado pelo Decreto n.º 3.127, de 07 de dezembro de 2.001, por mais um ano, de conformidade com item 8.6 do Edital de concurso publico n.º. 011/2.001, de 02 de outubro de 2.001.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de setembro de 2.002

**CECILIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA**
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

**NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO**
Chefe de Seção de Expediente